



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a realização da pintura da unidade educacional do CEDUP Dário G. Salles, em Joinville.

O Deputado Sargento Lima que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A pintura da unidade educacional é uma medida necessária para manter a dignidade e o conforto dos alunos e professores, além de refletir positivamente na imagem da instituição e do município;
- O CEDUP Dário G. Salles se destaca por sua proposta educacional que contempla o desenvolvimento integral dos alunos, e a manutenção das instalações é crucial para o sucesso desse modelo;
- A melhoria da infraestrutura escolar contribui para a qualidade de vida dos estudantes e para a valorização do investimento em educação no município.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização da pintura da unidade educacional do CEDUP Dário G. Salles, em Joinville.

Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

